



**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

**CAP INF TIMÓTEO RIBEIRO ALVES**

**A ATUAÇÃO DOS PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA DO COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8º BIS NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS, NOS ANOS DE 2015 A 2019, NAS FAIXAS DE FRONTEIRA ENTRE BRASIL-COLÔMBIA E BRASIL-PERU**

Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Combate a delitos transfronteiriços.

**Rio de Janeiro  
2019**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECEx - DESMIL  
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS  
(EsAO/1919)**

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

Autor: **Cap Inf TIMÓTEO RIBEIRO ALVES**

Título: **A ATUAÇÃO DOS PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA DO COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8ºBIS NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS, NOS ANOS DE 2015 A 2018, NAS FAIXAS DE FRONTEIRA ENTRE BRASIL-COLÔMBIA E BRASIL-PERU**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Combate a delitos transfronteiriços, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CONCEITO: \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

Membro	Menção Atribuída
<u>Jobel Sanseverino Júnior - Maj</u> Cmt Curso e Presidente da Comissão	
<u>Diego Moura Ornelas - Cap</u> 1º Membro	
<u>Derek Rondon Brasil - Cap</u> 2º Membro e Orientador	

TIMÓTEO RIBEIRO ALVES – Cap  
Aluno

# **ATUAÇÃO DO ESTADO NA REDUÇÃO DO TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS: ATUAÇÃO DOS PEFs DO COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8º BIS NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS, NOS ANOS DE 2015 A 2019, NAS FIAXAS DE FRONTEIRA ENTRE BRASIL-COLÔMBIA E BRASIL-PERU**

Timóteo Ribeiro Alves\*  
Derek Rondon Brasil\*\*

## **RESUMO**

Este estudo teve por finalidade verificar a atuação do Exército Brasileiro, como representante do estado, e por consequência do estado, na redução do tráfico de drogas e armas que assolam o Brasil. Este estudo se iniciou coletando dados públicos a respeito do assunto a fim de criar uma referência para comparação das estatísticas externas e das estatísticas internas/resultados obtidos pela força terrestre, e demonstrar a importância de seu trabalho nesse contexto, juntamente com outros órgãos agentes do estado brasileiro. Como delimitação utilizou-se os dados de uma das unidades do Exército Brasileiro que se encontram na fronteira brasileira e que possuem em sua finalidade o combate ao tráfico transnacional, o Cmdo Fronteira Solimões/8º BIS, principalmente através de seus Pelotões destacados.

**Palavras-chave:** Combate ao tráfico. Tráfico de armas e drogas. PEF. Narcotráfico. Amazônia. Fronteira.

## **ABSTRACT**

The purpose of this study was to verify the performance of the Brazilian Army, as a representative of the state, and consequently of the state, in reducing drug trafficking and arms ravaging Brazil. This study began by collecting public data on the subject in order to create a reference for comparing external statistics and internal statistics / results obtained by ground force, and to demonstrate the importance of their work in this context, together with other organs agents of the state Brazilian. As a delimitation was used the data of one of the units of the Brazilian Army that are in the Brazilian border and that have in their purpose the fight against the transnational traffic, the Cmd Solimões Frontier / 8º BIS, mainly through its outstanding Platoons.

**Keywords:** repression of trafficking. Trafficking in arms and drugs. PEF. Drug trafficking. Amazon. Border.

---

\* Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2010..

\*\* Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2008.

## 1 INTRODUÇÃO

O tráfico de drogas e armas é uma mazela que afeta o mundo e que pode ser considerado a mola propulsora de outra gama de problemas dentro e fora dos limites dos países. Os países reúnem esforços em torno destes problemas principalmente em forma de tratados e acordos que obrigam os signatários a tomar medidas e/ou políticas de combate à esses crimes. Segundo os dados da ONU, o Brasil apreendeu cerca de 138,307 ton de cocaína (e/ou derivados), 1.125,697 ton de maconha (e/ou derivados), cerca de 266,63 mil munições e 52,515 mil armas, nos anos de 2010 a 2013.

O Brasil possui a maior fronteira do continente sulamericano, e terceira maior do mundo, com uma extensão total de 16885 km, 10 países, e por essa característica o país possui uma situação muito difícil em relação à incidência do tráfico de drogas e armas, sendo o destino final de alguns “produtos” e rota privilegiada para a passagem de outros que seguem, principalmente, em direção à Europa e América do Norte.

A selva Amazônica é a maior floresta tropical do mundo e abrange as porções territoriais do Brasil, Guiana, Guiana Francesa, Suriname, Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia e Equador. Cerca de onze mil quilômetros da fronteira fazem parte da Amazônia Legal, de acordo com as Instruções Provisórias de Operação na Selva (IP 72-1, pág 2-1). O Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva(CFSol/8ºBIS) está situado na cidade de TABATINGA-AM e é responsável por cerca de 1100 Km dessa faixa de fronteira, dentro da Floresta Amazônica, e para o cumprimento da missão de proteger e vigiar essa faixa lança mão de 4 Pelotões Especiais de Fronteira. A faixa de responsabilidade do CFSol/8ºBIS é dividida em duas partes, a norte onde o Brasil faz fronteira com a República da Colômbia (Colômbia) e a sul onde o Brasil faz fronteira com a República do Peru (Peru).

### 1.1 PROBLEMA

A partir da situação descrita acima, surge a problemática que essa pesquisa se propõem a estudar. Qual o papel do Exército Brasileiro nesse quadro? Qual a importância da atuação dos pelotões especiais de fronteira do Comando de Fronteira Solimões, como representantes do estado, no combate e redução do tráfico de armas e drogas no Brasil?

Sob esse contexto a importância da pesquisa será decorrente das necessidades de estudar e avaliar a atuação do Exército Brasileiro na questão, que visa proporcionar um *feed back* do emprego da Força Terrestre na faixa de fronteira.

Foram realizadas consultas nos sítios eletrônicos da ONU, Polícia Federal e Ministério da Justiça para levantamento de dados estatísticos.

Segundo o dicionário Michaelis o termo tráfico é “*Comércio ou negócio ilícito ou clandestino, de produtos de comercialização proibida*”. No caso do tráfico de armas. O crime de tráfico de drogas é tratado na Lei 11343, de 23 de Agosto de 2006, em seu Art. 33:

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar

O tráfico internacional de armas é tipificado na Lei nº 10826 de 2003(Estatuto do desarmamento), em seus Artigos 18º a 21º:

Art. 18. Importar, exportar, favorecer a entrada ou saída do território nacional, a qualquer título, de arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização da autoridade competente:

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 19. Nos crimes previstos nos arts. 17 e 18, a pena é aumentada da metade se a arma de fogo, acessório ou munição forem de uso proibido ou restrito.

Art. 20. Nos crimes previstos nos arts. 14, 15, 16, 17 e 18, a pena é aumentada da metade se forem praticados por integrante dos órgãos e empresas referidas nos arts. 6o, 7o e 8o desta Lei.

Art. 21. Os crimes previstos nos arts. 16, 17 e 18 são insuscetíveis de liberdade provisória.

O presente artigo tem por finalidade apresentar, por meio de pesquisa bibliográfica, documental e questionário, a atuação do estado brasileiro, particularmente da atuação do Exército Brasileiro, através do desempenho do CFSol/8ºBIS, no combate ao tráfico de drogas e armas através de sua fronteira e faixa de fronteira, bem como trazer reflexões e sugestões sobre o assunto. Ressalta-se que este trabalho não tem a pretensão de esgotar o assunto, mas sim de servir como ferramenta para que a tropa possa avaliar o seu desempenho

## 1.2 OBJETIVOS

a) Apresentar a atuação do Exército Brasileiro na redução do Tráfego de Armas e Drogas.

b) Apresentar dados da atuação do Exército Brasileiro por meio dos Pelotões Especiais de Fronteira do Comando de Fronteira Solimões/8º BIS, no período de 2015 a 2019;

c) Apresentar a atuação do Exército Brasileiro na faixa de fronteira, no combate ao tráfico.

### 1.3 JUSTIFICATIVAS E CONTRIBUIÇÕES

A presente pesquisa se justifica em virtude da importância e necessidade da incrementação das ações de redução do tráfico pelo estado brasileiro, principalmente em face dos acordos internacionais do qual o país é signatário, permitindo que o estado possa reduzir e combater suas deficiências e potencializar suas ações de sucesso quando se trata deste assunto;

O Exército Brasileiro faz parte do aparato estatal que combate os ilícitos nas fronteiras do país, sendo assim essencial que sua atuação seja, avaliada, ajustada, se necessário, e otimizada onde pode multiplicar os seus resultados;

Os meios utilizados por um Comando de Fronteira na execução de operações de combate ao tráfico apresentam, em grande parte, um alto custo de emprego. Este custo pode ser otimizado com os detalhes revelados por um estudo específico sobre o assunto, que pode revelar ações e inovações nesse sentido.

## 2 METODOLOGIA

Para levantar subsídios que conduzissem a uma conclusão que fosse uma possível resposta para o problema, esta pesquisa contemplou uma revisão teórica do assunto, através de leitura analítica e consulta bibliográfica a manuais doutrinários e trabalhos científicos, além de entrevistas e questionários com especialistas e agentes do estados, argumentação e discussão dos resultados.

A problema foi abordado principalmente de forma quantitativa, tornando a pesquisa notadamente quantitativa de forma que a comparação dos diversos dados estatísticos trouxessem uma visão pormenorizada da situação.

Compreendeu um estudo exploratório no Comando Militar da Amazônia (CMA), na 12ª Região Militar, no Comando de Fronteira Solimões e nos seus Pelotões Especiais de Fronteira, 1º PEF-Palmeiras do Javari, 2º PEF- Ipiranga, 3º PEF- Vila

Bitencourt e 4º PEF- Estirão do Equador, com a finalidade de conhecer as medidas adotadas na redução do tráfico de drogas e armas.

A coleta de dados foi realizada por meio de consultas aos Manuais Doutrinários do Ministério da Defesa e do Exército Brasileiro. Foram também consultados dados e relatórios da Organização das Nações Unidas(ONU),Ministério da Justiça e Segurança Pública, Polícia Federal do Brasil, Receita Federal, artigos científicos e a rede mundial de computadores.

## 2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Iniciamos o delineamento da pesquisa com a definição de termos e conceitos, a fim de viabilizar a solução do problema de pesquisa, sendo baseada em uma em literatura atual e nas terminologias utilizadas pelos organismos de segurança pública, ONGs, e especialistas e manuais militares em vigência . Essa delimitação baseou-se na constante atualização do tema, e na rápida mudança das terminologias e enfoque das pesquisas realizadas, por vezes anualmente.

Foram utilizadas as palavras-chave tráfico de armas, tráfico de drogas, América do Sul, fronteira, Amazônia, apreensões, narcotráfico, juntamente com seus correlatos em inglês e espanhol, na base de dados Scielo, Scholar Google, em sítios eletrônicos de procura na internet, biblioteca de monografias da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO), sendo selecionados apenas os artigos em português, inglês e espanhol.

### a. Critério de inclusão:

- Estudos publicados em português, espanhol ou inglês, relacionados ao trajeto das drogas e armas no Brasil;
- Estudos, matérias jornalísticas que corroboram com dados estatísticos sobre o tema; e
- Relatórios de organismos nacionais e internacionais responsáveis por combater o tráfico, assim como ONGs e instituições que utilizam e produzem estatísticas e estudos sobre o assunto.

### b. Critério de exclusão:

- Estudo que não foi possível confirmar a ligação do autor com o tema em questão; e
- Estudos cujo foco central fosse essencialmente qualitativo e não utilizasse nenhum dado estatístico como suporte para sua análise.

## 2.2 COLETA DE DADOS

Na sequência do aprofundamento teórico a respeito do assunto, o delineamento da pesquisa contemplou a coleta de dados pelos seguintes meios: consulta à base de dados dos PEFs, do Cmdo Fron Sol/8ºBIS, do Ministério da Justiça e Segurança Pública por intermédio da PRF, da ONU por meio da United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). Ainda foi realizada uma entrevista exploratória e questionário de modo que se pudesse analisar qualitativamente a relação entre as impressões dos agentes envolvidos e os dados estatísticos obtidos.

### 2.2.1 Entrevistas

Com a finalidade de ampliar o conhecimento teórico e identificar experiências relevantes, foram realizadas entrevistas exploratórias com os seguintes especialistas, em ordem cronológica de execução:

Nome	Justificativa
ROBSON FERREIRA BARBOSA – Cap EB	Experiência como Cmt do 3º PEF/Vila Bitencourt
BRUNO FERREIRA LEITE – Cap EB	Experiência como Cmt do 2º PEF/Ipiranga
FERNANDO RODRIGUES PEREIRA-Cap EB	Experiência como Cmt do 3º PEF/Vila Bitencourt
EDVALDO EVARISTO DOS SANTOS FILHO-Cap EB	Experiência como Cmt do 2º PEF/Ipiranga
JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR-Cap EB	Experiência como Cmt do 4º PEF/Estirão do Equador

**QUADRO 1** – Quadro de agentes entrevistados

Fonte: O autor

### 2.2.2 Questionário

A amplitude do universo foi estimada a partir do efetivo de oficiais que exerceram a função de comandante ou subcomandante nos PEFs do CFSol/8ºBIS entre os anos de 2014 e 2019. O estudo foi limitado particularmente aos oficiais da arma de infantaria, oriundos da Academia Militar das Agulhas Negras, devido à sua formação e especialização para o comando das pequenas frações.

Dessa forma, utilizando-se dados obtidos no banco de dados do CFSol/8ºBIS, a população a ser estudada foi de 23 militares. A fim de atingir uma maior confiabilidade das induções realizadas, buscou-se atingir uma amostra significativa, utilizando como parâmetros o nível de confiança igual a 90% e erro amostral de 10%. Nesse sentido, a amostra dimensionada como ideal ( $n_{ideal}$ ) foi de 18.

A partir do  $n_{ideal}$  (18), depreende-se que o tamanho amostral obtido ( $n=12$ ) foi inferior ao desejado para o tamanho populacional dos potenciais integrantes da amostra, no entanto não inviabiliza, tampouco reduz a relevância desta pesquisa,



haja vista a especialização da amostra.

Os dados obtidos nas entrevistas foram utilizados para esclarecer aparentes discrepâncias nos dados estatísticos levantados de forma a levar a uma compreensão mais próxima da realidade do problema.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

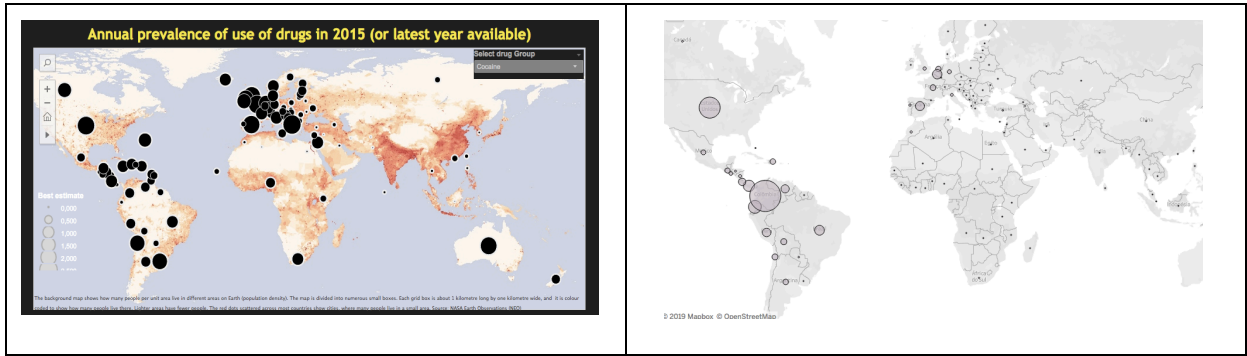
As pesquisas sobre as possíveis evoluções do combate e redução do tráfico indicam uma participação, cada vez maior, de atores estatais, desde os agentes de segurança pública até às próprias forças armadas. A atuação do Exército Brasileiro nesse quadro é de crucial importância para “cobrir” os espaços deixados pelos OSP, que possuem efetivo insuficiente para cobrir toda a fronteira brasileira.

As pesquisas ainda demonstram que a rede utilizada pelos criminosos, principalmente os narcotraficantes, é muito difusa e capilarizada e tem grande capacidade de se rearranjar após ações do estado, o que dificulta extremamente a ação do estado brasileiro.

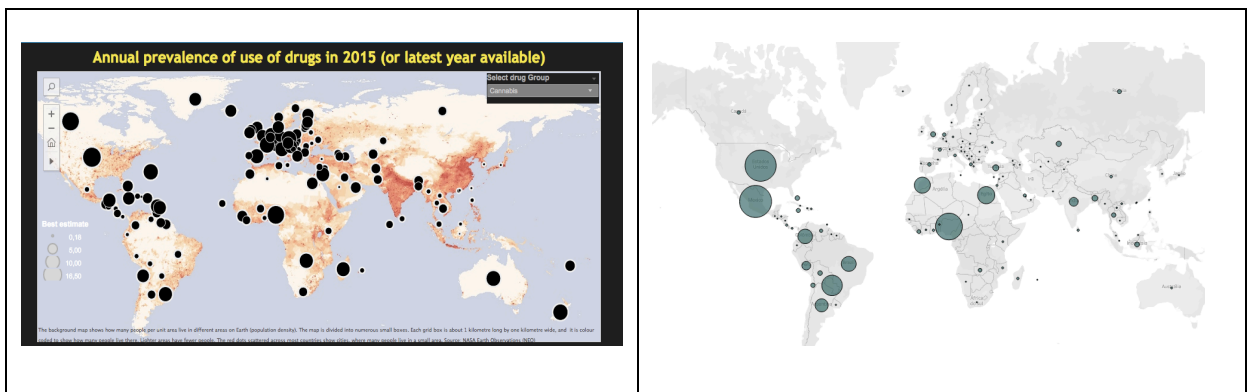
As consultas aos banco de dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e banco de dados do Comando e Fronteira Solimões/8ºBIS(CFSol/8ºBIS) e aos dados divulgado pela ONU, através do UNODC, possibilitaram a este estudo as suas principais conclusões.

Os dados da UNODC demonstram que o Brasil é um grande consumidor e que também é um grande “caminho” das drogas, em especial maconha e cocaína e seus derivados. Esse estudo limitou-se a avaliar apenas os dados relativos à maconha e seus derivados, e cocaína e seus derivados, que representam as maiores ocorrências no país e na América Latina.

As imagens a seguir demonstram onde as drogas referidas são produzidas e seus principais destinos(mercados consumidores).



Fonte: [https://dataunodc.un.org/drugs/seizures\\_map-2017](https://dataunodc.un.org/drugs/seizures_map-2017). Imagens referentes ao ano 2015



Fonte: [https://dataunodc.un.org/drugs/seizures\\_map-2017](https://dataunodc.un.org/drugs/seizures_map-2017). Imagens referentes ao ano 2015

Acima observa-se mapas relativos ao consumo e apreensão de cocaína e maconha respectivamente, no ano de 2015. Os mapas indicam que as referidas drogas são produzidas predominantemente na América do Sul, onde ocorre o maior número de apreensões, e consumidas predominantemente na Europa e América do Norte, onde há maior prevalência de uso de acordo com os dados fornecidos pelo sítio eletrônico da UNODC.

Nesse quadro que se desenha o Brasil serve principalmente como “corredor”, posto que possui grandes fronteiras terrestres e marítimas, e proximidade tanto com os países maiores produtores, como relativa proximidade geográfica com as regiões consumidoras. Além disso o Brasil com uma população de mais 208,5 milhões de habitantes também é um grande consumidor quando comparado a outros países da América do Sul.

Os dados obtidos no Ministério da Justiça e Segurança Pública incluem os anos de 2015 a 2018, não sendo avaliado o período atual do ano de 2019, pelo fato desses dados ainda estarem sendo coletados e tratados. Esse banco de dados compila todos os dados coletados pelos Órgãos de Segurança Pública (OSP) dos estados e federais, podendo divergir de dados divulgados de dados divulgados na

imprensa por serem analisados e apresentados de modos diferentes. Os dados aqui apresentados como maconha incluem seus derivados e variações, excetuando-se o número de plantas apreendidas/destruídas, pois na maioria dos casos são contabilizadas por hectare de plantação, sendo consideradas apenas aquelas plantas que foram efetivamente pesadas e contabilizadas em unidades de massa.

Os dados apresentados como cocaína incluem seus derivados e variações, excetuando-se o crack, que é tratado de forma separada pelas autoridades brasileiras. Em alguns casos os dados referentes à pasta base de cocaína podem ser apresentados separadamente apenas para evidenciar que evitou-se uma distribuição de drogas muito maior, posto que a pasta base é um composto concentrado que terá seu peso multiplicado no processo de produção da cocaína e seus derivados.

A Tabela 1 apresenta os dados de apreensões de maconha e cocaína no período de 2015 a 2018 no país.

Tabela 1: Dados nacionais de apreensão de drogas

<b>Série histórica nacional da apreensão de maconha e cocaína.</b>		
<b>Ano</b>	<b>Maconha</b>	<b>Cocaína</b>
	<b>quilogramas</b>	<b>quilogramas</b>
2015	829.907,102	31.767,918
2016		
2017		
2018		
<b>Total</b>	<b>829.907,102</b>	<b>31.767,918</b>

Fonte: Base de Dados Min Justiça e Seg Pública

As Tabelas 2 e 3 apresentam os dados de apreensão de maconha e cocaína no período de 2015 a 2018, pelos PEFs e pelo CFSol/8ºBIS, em suas zonas de ação, respectivamente.

Tabela 2: Dados sobre apreensão de drogas nos PEFs

<b>Série histórica da apreensão de maconha e cocaína nos PEFs do CFSol/8ºBIS.</b>		
<b>Ano</b>	<b>Maconha</b>	<b>Cocaína</b>
	<b>quilogramas</b>	<b>quilogramas</b>
2015	341,00	0,00
2016	914,50	49,50 (PBC)
2017	2722,00	0,00
2018*	5042,70	0,00

Total	9020,20	49,50(PBC)
-------	---------	------------

Fonte: Base de dados CFSol/8º BIS \* Dados até 31/03/2018

PBC: Pasta Base de Cocaína

No período de 2015 a 2018 os PEFs foram responsáveis pela apreensão de 9.020,20 Kg de maconha (1,09% do país).

No período de 2015 a 2018 os PEFs foram responsáveis pela apreensão de 49,5 Kg de cocaína e seus derivados (0,155% do país). É importante salientar que a apreensão de Pastas Base de Cocaína(PBC) evita que uma quantidade muito maior chegue ao usuário de drogas. A PBC, após refino, produz pelo menos 10 vezes o seu peso, em cocaína e seus derivados, de acordo Polícia Rodoviária Federal, que afirmou que *“Ao todo, foram apreendidos 20,9 kg de pasta base de cocaína. Após processada, ela se transformaria em pelo menos 209 quilos de cocaína. Nas ruas, atingiria o valor de R\$ 4,1 milhões”* (PRF, 2016, Sítio eletrônico).

Tabela 3: Dados sobre apreensões de drogas no CFSol/8ºBIS

<b>Série histórica da apreensão de maconha e cocaína do CFSol/8ºBIS.</b>		
<b>Ano</b>	<b>Maconha</b>	<b>Cocaína</b>
	<b>quilogramas</b>	<b>quilogramas</b>
2015	341,00	0,00
2016	914,50	49,50 (PBC)
2017	3658,00	530,00
2018*	5042,70	8,60 + 1072,55 (PBC)
Total	9956,2	538,6 + 1122,05(PBC)

Fonte: Base de dados CFSol/8º BIS. \* Dados até 31/03/2018

No período de 2015 a 2018 o CFSol/8ºBIS foi responsável pela apreensão de 9.956,2 Kg de maconha (1,2% do país).

No período de 2015 a 2018 o CFSol/8ºBIS foi responsável pela apreensão de 1.660,65 Kg de cocaína e seus derivados (5,22% do país).

As apreensões realizadas pelo CFSol/8ºBIS são predominantemente de PBC, o que evitou que pelo menos 11.759,10 Kg de cocaína e seus derivados chegasse às mãos dos consumidores finais no período de 2015 a Março de 2018, e 12.361,74 até o final do ano de 2018.

No Brasil a utilização de armamento está estreitamente ligada à atividades criminosas devido ao fato de poucas categorias de cidadãos, terem o direito à posse e ao porte assegurado em lei, assim o comércio ilegal de armas corresponde à maior

parte do comércio de armas no país, tornando quase certo que as armas apreendidas no Brasil estão relacionados ao tráfico de drogas e aos crimes que dão suporte às ORCRIM que dominam o tráfico. O tráfico de armas é apenas acessório ao negócio principal, e mais lucrativo, das drogas. Além disso a não existência de conflitos armados na América Latina, ou movimentos separatistas ou insurgentes corroboram com a ideia de que o mercado ilegal de armas, atualmente, gira em torno do comércio de drogas.

Os dados apresentados como referentes à apreensão de armamento, exclui os referentes à armas brancas e caseiras, por considerar-se que elas não são alvo do tráfico internacional de armas, devido à sua natureza e preço.

A Tabela 4 apresenta os dados de apreensões de armamentos e munições no período de 2015 a 2018 no país.

Tabela 4: Dados nacionais de apreensão de Armamento e munição

<b>Série histórica nacional da apreensão de armamento e munição.</b>		
<b>Ano</b>	<b>Armamento</b>	<b>Munição</b>
	<b>unidades</b>	<b>unidades</b>
2015	1956	134801
2016	1573	
2017	2088	
2018*	539	
<b>Total</b>	<b>6156</b>	<b>134801</b>

Fonte: Base de Dados Min Justiça e Seg Pública

\*Dados até 31/03/2018

As Tabelas 5 e 6 apresentam os dados de apreensão de maconha e cocaína no período de 2015 a 2018, pelos PEFs e pelo CFSol/8ºBIS, em suas zonas de ação, respectivamente.

Tabela 5: Dados de apreensão de armamento e munição nos PEFs

<b>Série histórica da apreensão de armamento e munição nos PEFs do CFSol/8ºBIS.</b>		
<b>Ano</b>	<b>Armamento</b>	<b>Munição</b>
	<b>unidades</b>	<b>unidades</b>
2015	3,00	17,00
2016	8,00	0,00
2017	5,00	516,00
2018*	4,00	341,00
<b>Total</b>	<b>20,00</b>	<b>874,00</b>

Fonte: Base de dados CFSol/8º BIS

\*Dados até 31/03/2018

No período de 2015 a 2018 os PEFs foram responsáveis pela apreensão de 20 armamentos (0,32% do país).

No período de 2015 a 2018 os PEFs foram responsáveis pela apreensão de 874 munições (0,65% do país).

Tabela 6: Dados de apreensão de armamento e munição no CFSol/8ºBIS

<b>Série histórica da apreensão de armamento e munição do CFSol/8ºBIS.</b>		
<b>Ano</b>	<b>Armamento</b>	<b>Munição</b>
	<b>unidades</b>	<b>unidades</b>
2015	3,00	17,00
2016	8,00	0,00
2017	12,00	516,00
2018*	4,00	341,00
<b>Total</b>	<b>27,00</b>	<b>874,00</b>

Fonte: Base de dados CFSol/8º BIS

No período de 2015 a 2018 o CFSol/8ºBIS foi responsável pela apreensão de 27 armamentos (0,43% do país).

No período de 2015 a 2018 o CFSol/8ºBIS foi responsável pela apreensão de 874 munições (0,65% do país).

No mesmo período as apreensões de drogas e armas na região norte do país foram as descritas nas tabelas 7 e 8.

Tabela 7: Dados de apreensão de drogas na Região Norte

<b>Série histórica da apreensão de maconha e cocaína na Região Norte</b>		
<b>Ano</b>	<b>Maconha</b>	<b>Cocaína</b>
	<b>quilogramas</b>	<b>quilogramas</b>
2015	5141,143	2833,913
2016	958,426	
2017	4534,308	
2018*	144,708	
<b>Total</b>	<b>10.778,585 Kg</b>	<b>2.833,913 Kg</b>

Fonte: Base de dados do Min Justiça e Seg Pública

Considerando que os dados de apreensões de drogas realizadas pelo CFSol/8ºBIS não foram computados pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública, no período de 2015 a 2018 o CFSol/8ºBIS foi responsável pela apreensão de 9.956,2 Kg de maconha (48,01 % da região).

No período de 2015 a 2018 o CFSol/8ºBIS foi responsável pela apreensão de 1.660,65 Kg de cocaína e seus derivados (36,95 % do região).

Tabela 8: Dados de apreensão de armamento e munição na Região Norte

<b>Série histórica da apreensão de armamento e munição na Região Norte</b>		
<b>Ano</b>	<b>Armamento</b>	<b>Munição</b>
	<b>unidades</b>	<b>unidades</b>
2015	347	93962
2016	341	
2017	242	
2018*	43	
Total	973	

Fonte: Base de dados Min Justiça e Seg Pública

No período de 2015 a 2018 o CFSol/8ºBIS foi responsável pela apreensão de 27 armamentos (2,77% da região).

No período de 2015 a 2018 o CFSol/8ºBIS foi responsável pela apreensão de 874 munições (0,93% da região).

As Tabelas 9 a 12 apresentam os dados percentuais coletados nesse estudo para melhor visualização.

Tabela 9: Dados comparativos percentuais(Maconha)

<b>Série percentual de apreensões de Maconha</b>			
<b>Unidade/Referência</b>	<b>Nacional</b>	<b>Regional</b>	<b>CFSol/8ºBIS</b>
PEFs	1,09%	43,50%	90,6%
CFSol/8º BIS*	0,11%	4,51%	9,4%
CFSol/8º BIS	1,19%	48,01%	-

\* Exceto as apreensões do PEF

Tabela 10: Dados comparativos percentuais(Cocaína)

<b>Série percentual de apreensões de Cocaína</b>			
<b>Unidade/Referência</b>	<b>Nacional</b>	<b>Regional</b>	<b>CFSol/8ºBIS</b>
PEFs	0,15%	1,10%	2,98%
CFSol/8º BIS*	5,07%	35,84%	97,02%
CFSol/8º BIS	5,22%	36,94%	-

\* Exceto as apreensões do PEF

Tabela 11: Dados comparativos percentuais(Armamento)

<b>Série percentual de apreensões de Armamento</b>			
<b>Unidade/Referência</b>	<b>Nacional</b>	<b>Regional</b>	<b>CFSol/8ºBIS</b>
PEFs	0,32%	2,05%	74,07%
CFSol/8º BIS*	0,11%	0,72%	25,93%
CFSol/8º BIS	0,43%	2,77%	-

\* Exceto as apreensões do PEF

Tabela 12: Dados comparativos percentuais(Munição)

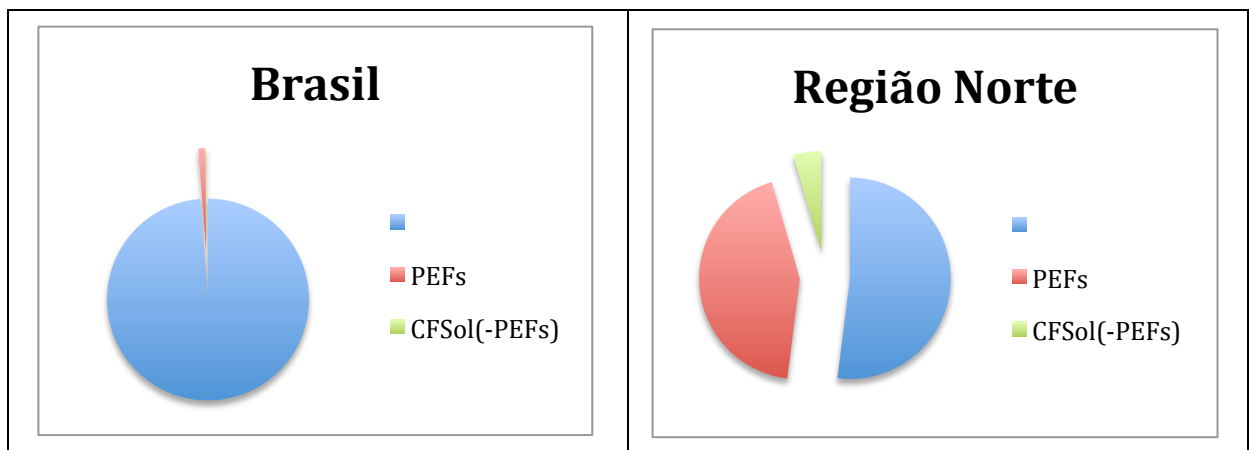
<b>Série percentual de apreensões de Munição</b>			
<b>Unidade/Referência</b>	<b>Nacional</b>	<b>Regional</b>	<b>CFSol/8ºBIS</b>
PEFs	0,65%	0,93%	100%
CFSol/8º BIS*	0,00%	0,00%	0%
CFSol/8º BIS	0,65%	0,93%	-

\* Exceto as apreensões do PEF

A análise dos dados percentuais apresentados acima deixa claro algumas características da atuação dos PEFs e do CFSol/8ºBIS no combate ao tráfico de drogas e armas no período estudado:

- A participação percentual dos PEFs e do CFSol/8ºBIS nas apreensões de drogas e armas(incluindo munições) no quadro nacional foi baixa;
- A participação percentual dos PEFs e do CFSol/8ºBIS nas apreensões de armas e munições no quadro regional foi baixa (Vide gráfico 1);
- A participação percentual dos PEFs nas apreensões de maconha no quadro regional é alta, e consequentemente a participação do CFSol/8ºBIS também foi alta (Vide gráfico 1);

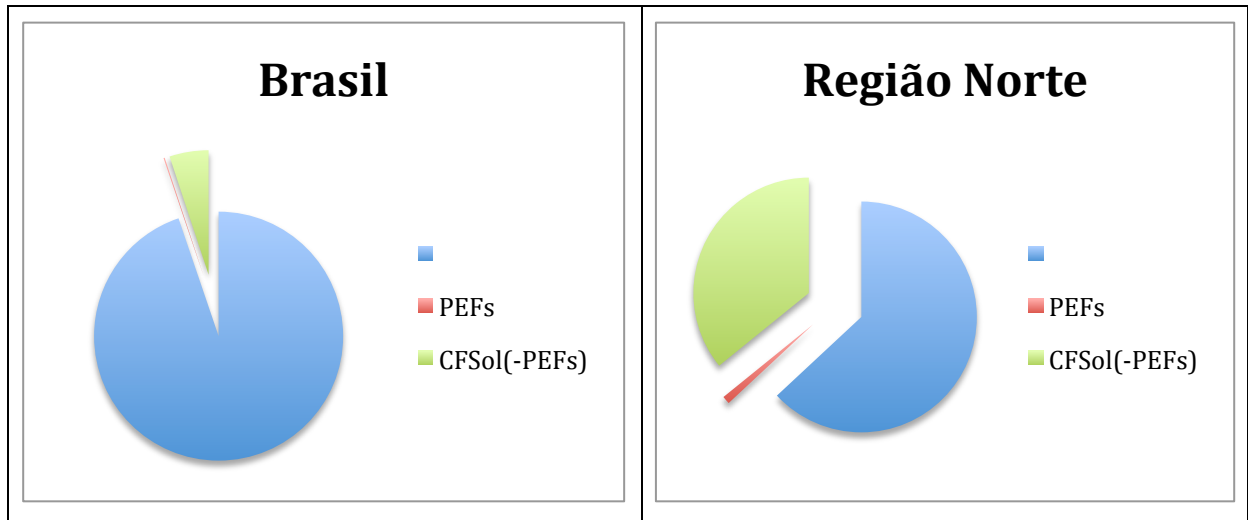
Gráfico 1: Participação dos PEFs e CFSol/8ºBIS nas apreensões nacionais e regionais de maconha





- A participação percentual dos PEFs nas apreensões de cocaína no quadro regional foi baixa (Vide gráfico 2);
- A participação percentual do CFSol/8ºBIS nas apreensões de cocaína no quadro regional foi alta(Vide gráfico 2);

Gráfico 2: Participação dos PEFs e CFSol/8ºBIS nas apreensões nacionais e regionais de cocaína



- As apreensões de maconha do CFSol/8ºBIS foram predominantemente realizadas nos PEFs, e as apreensões de cocaína do CFSol/8º BIS foram predominantemente realizadas em ações fora dos PEFs(Vide gráficos 1 e 2);
- As apreensões de armas e munições do CFSol/8º BIS foram predominantemente realizadas pelos PEFs.

A análise dessas características foi crucial para a compreensão do quadro geral do estudo, mas apenas elas analisadas sem levar em consideração as características do ambiente operacional, destacadas pelos entrevistados, poderia levar a uma conclusão incompleta. Essas características nos levam inicialmente a crer que a participação dos PEFs e do 8º BIS é pequena na luta contra o tráfico, exceto no que se refere aos dados regionais de apreensões de drogas. É necessário levar-se em consideração as informações obtidas nas entrevistas.

As entrevistas com os Ex-Cmts PEF demonstrou que por sua característica de atuação e autonomia, os pelotões tem capacidade limitada de atuação, às vezes restrita ao posto de fiscalização nas instalações permanentes do PEF, o que segundo eles facilita a atuação criminosas dos pequenos e grandes traficantes,

devido à relativa previsibilidade de local e momento de atuação. Segundo eles os criminosos criam estratégias e rotinas para fugir desta fiscalização que grande parte do tempo é fixa.

Os entrevistados também relataram que as operações em que seus pelotões puderam atuar destacados e com mobilidade foram as mais frutíferas tanto para as apreensões como para levantar informações que possibilitariam entender o *modus operandi* dos criminosos e possibilitar novas apreensões, quer seja em sua área ou fora de sua área.

Os militares entrevistados também disseram que quanto maior o efetivo de militares, e quanto maior a disponibilidade de recursos, especialmente os logísticos, mais eficiente se tornava a sua atuação de fiscalização e combate, sendo mais influente a disponibilidade de recursos. Eles informaram ainda que a maior parte das apreensões de armas de fogo e munições estavam relacionadas com armas de caça e de porte, não sendo comum a passagem de armas automáticas, fuzis ou metralhadoras.

Um dos pontos chave das entrevistas foi a verificação da pouca, ou nenhuma atuação dos OSP, ou outros órgãos do estado, nas áreas de atuação dos PEFs, ficando a presença do Estado nessas regiões quase restrita à atuação dos pelotões de fronteira. Assim entende-se que os PEFs preenchem os vazios que os OSP e os estados, não conseguem ocupar ou atuar, sendo crucial para completar o intrincado quebra-cabeça da segurança pública no país, principalmente na faixa de fronteira.

Os militares entrevistados que tiveram a possibilidade de atuar tanto nos PEFs, como na sede, subordinados diretamente ou 8º BIS, destacaram que as operações “da sede” eram mais eficientes pois o maior efetivo e, principalmente, o maior suporte logístico davam um “poder de alcance” muito maior, sendo mais fácil surpreender os criminosos em suas rotinas e estratégias. Assim é fácil intuir que a disponibilidade de meios é ponto chave nesse combate ao tráfico, e que o incremento do apoio logístico do batalhão aos PEF tem a capacidade de multiplicar sua capacidade de combate.

Após a análise das informações obtidas por meio de entrevista e das estatísticas apresentadas, é possível supor que as características da fiscalização influem no fluxo do tráfico.

Essa análise leva a crer que a Região Norte, especialmente a Amazônia, é utilizada predominantemente para o tráfico de drogas, e menos para o tráfico de armas e munições que alimentam as grandes ORCRIM do país. Permite também entender que as apreensões de drogas realizadas pelo Exército Brasileiro são muito importantes, por representar uma grande parcela das apreensões realizadas na região, em especial na faixa de fronteira.

Após o fim desta análise ficou claro que a análise dos dados “futuros” pode apoiar as próximas decisões. Os dados de apreensões do CFSol/8º BIS, referentes ao período de 2015 a 2018 e ao período atual de 2019, estão descritos na Tabela 13, logo abaixo.

Tabela 13: Dados de apreensões do CFSol/8ºBIS

<b>Série histórica da apreensões do CFSol/8ºBIS.</b>					
<b>Ano</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018*</b>	<b>2019**</b>
Armamento	3,00	8,00	12,00	1,00	38,00
Munição	17,00	0,00	516,00	2647,00	80,00
Maconha	341,00 Kg	914,5 Kg	3658,00 Kg	5.054,105 Kg	2.278,851 Kg
Cocaína	0,00 Kg	49,5 Kg	530,00 Kg	1.341,79 Kg	30,4 Kg

\* Até 31/12/2018. \*\* Até 09/08/2019. Fonte: Banco de dados CFSol/8º BIS

Gráfico 3: Série histórica de apreensões de drogas do CFSol/8ºBIS

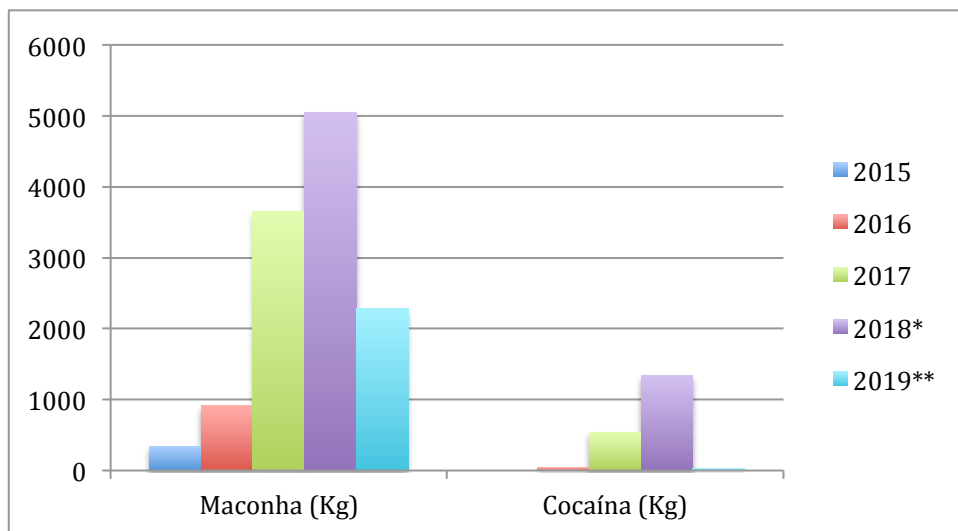
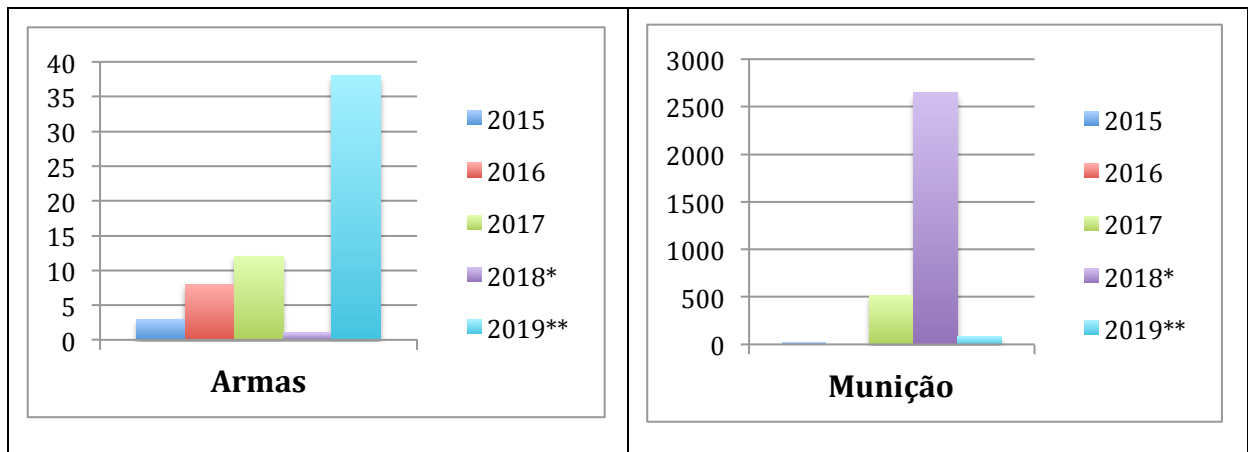


Gráfico 4: Série histórica de apreensões de armas e munições do CFSol/8ºBIS



Esses dados mostram que houve um aumento do número de apreensões de 2015 a 2018 e há uma tendência que esses números continuem, em 2019, acima dos anos anteriores, e conseqüentemente o aumento da participação do CFSol e seus pelotões especiais no total nacional e regional de apreensões.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às questões e objetivos traçados no início deste estudo, conclui-se que o a investigação atendeu ao objetivo pretendido, aprofundando a compreensão e quantificando o *feedback* buscado no início do estudo, possibilitando inclusive, a partir deste, realizar novas investigações para aprofundar a consciência situacional das tropas empenhadas no combate e redução do tráfico no país, em especial na fronteira, e que possam direcionar esforços para maximizar a eficiência e eficácia das operações, e identificar possíveis pontos deficientes no emprego da Força Terrestre.

Os resultados obtidos, principalmente nas bases de dados pesquisadas, demonstraram, de modo geral, o crescimento das apreensões de drogas e armas feitas pelo Exército Brasileiro no período e local em estudo. Os dados obtidos por meio das entrevistas demonstrou que a atuação dos PEFs é importantíssima para preencher as lacunas deixadas pelos OSP, e que sua capacidade de emprego pode ser multiplicada durante as operações com o apoio da grande calda logística das unidades nível batalhão.

Apesar de numericamente menor, a apreensão de armas demonstrou uma

característica do mercado de armas na região do Alto Solimões, a predominância de armas de caça e armas de porte, o que aparentemente indica que estas armas são apenas de uso local e não são fruto dos “eixos principais” de tráfico de armas, sendo assim deduzido que esses “eixos principais” possivelmente utilizem predominantemente outras rotas para entrar, ou passar pelo país.

Os estudos apontam que o tráfico e armas no Brasil é direcionado a abastecer as organizações criminosas e suas ramificações, e que não servem para nutrir conflitos armados de grande vulto, como guerras civis e movimento insurgentes e separatistas no mundo. Esse tráfico de armas é tratado pelos estudiosos apenas como acessório do mercado de drogas ilícitas no Brasil e América Latina, sendo utilizado para dar mais poder às ORCRIM que tentam controlar o mercado, combatendo seus rivais, e combatendo o estado que tenta impedir suas atividades ilícitas.

Os números de apreensões de drogas no Brasil, demonstram que o país está em uma posição de grande “comerciante” deste mercado, pois possui grande mercado consumidor de maconha e cocaína, assim como é um dos grandes corredores de escoamento dessas drogas, principalmente em direção à Europa e à América do Norte. A produção de maconha também é bastante expressiva no território nacional. Os estudos da ONU referentes ao assunto dão grande embasamento à essas conclusões, assim como os números de apreensões de drogas nas bases de dados consultadas.

Os Pelotões Especiais de Fronteira do Comando de Fronteira Solimões/8º BIS(CFSol/8ºBIS), foram responsáveis por até 1,09% das apreensões de drogas(Maconha e Cocaína) no país e por até 43,5% na Região Norte e até 0,65% das apreensões de armas(armas e munições) no país e por até 2,05% na Região Norte, realizadas no período estudado. O CFSol/8ºBIS foi responsável por até 5,07% das apreensões de drogas(maconha e cocaína) no país e até 35,84% na Região Norte, e por até 0,11% das apreensões de armas no país e até 0,72% na Região Norte, chegando a responder por até 5,22% da apreensões nacionais de cocaína, 48,1% das apreensões regionais de maconha, 2,77% das apreensões regionais de armamento e 0,93 % das apreensões regionais de munição, o que por si só demonstra a grande importância do trabalho dessas frações na redução do tráfico de drogas e armas no Brasil, principalmente por serem responsável por cerca de 6,5%

da fronteira terrestre brasileira(1100/16885 Km).

Assim pode se concluir que o trabalho desses pelotões no combate e redução do tráfico de drogas e armas é de fundamental importância para o país, principalmente ao se considerar que nossas tropas complementam os esforços dos OSP, principalmente atuando onde estes não tem capacidade de agir, cobrindo os recantos mais longínquos do território nacional.

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. Exército. Estado-Maior do Exército. IP72-1: **Operações na Selva**. 1. ed. Brasília, DF, 1997.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Statistics and Data**. Disponível em: <[https://dataunodc.un.org/drugs/global\\_seizures](https://dataunodc.un.org/drugs/global_seizures)>. Acesso em: 24 mar 2019.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Global Firearms Programme**. Disponível em: <<https://www.unodc.org/unodc/en/firearms-protocol/index.html>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **A UNODC e a resposta às drogas**. Disponível em: <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/index.html>>. Acesso em: 24 mar. 2019.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Country facts sheets**. ed. Viena, Áustria, 2019. Disponível em: <[http://www.unodc.org/documents/firearms-protocol/Country\\_Factsheet\\_WEB.pdf](http://www.unodc.org/documents/firearms-protocol/Country_Factsheet_WEB.pdf)>. Acesso em: 24 mar. 2019.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas. CPI DO TRÁFICO DE ARMAS**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/dl/cpiarmas.pdf>>. Acesso em: 28 abr 2019.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, o tráfico de armas, munições e explosivos e a consequente utilização desse arsenal , por traficantes de drogas, milicianos e outros bandos, quadrilhas ou organizações criminosas. CPI DAS ARMAS**. Disponível em: <<https://www.marcelofreixo.com.br/cpi-das-armas>>. Acesso em: 28 abr 2019.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar denúncias de desvios de armas, munições e explosivos e a consequente utilização desse arsenal , por traficantes de drogas, milicianos e outros bandos, quadrilhas ou organizações criminosas no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária entre os anos de 2005 a 2015**. Disponível em: <<http://www.deputadamartharocha.com.br/wp-content/uploads/2016/10/Relat%C3%B3rio-Final-CPI-das-Armas-VERS%C3%83O-FINAL.pdf>>. Acesso em: 28 abr 2019.

GRUPO RETIS/UFRJ/CNPq. **Terra Limitânea. Atlas da Fronteira Continental do Brasil**. 2002. CD-ROM. Disponível em: <[www.igeo.ufrj.br/fronteiras](http://www.igeo.ufrj.br/fronteiras)>

MACHADO, Lia Osório. **Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso Brasil**. 2002. Disponível em <<https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/senasp/anexos/revista-8.pdf>>. Acesso em 30 abr 2019.

BORGES, Beatriz. **Brasil, a principal rota do tráfico de cocaína na América Latina**. El País. 2014. Disponível em <[https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/21/politica/1411333264\\_428018.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/21/politica/1411333264_428018.html)> Acesso em 30 abr 2019.

PRF, Polícia Rodoviária Federal. **PRF apreende carga milionária de pasta base de cocaína em SP**. PRF. 2016. Disponível em <<https://www.prf.gov.br/portal/estados/sao-paulo/noticias/prf-apreende-carga-milionaria-de-pasta-base-de-cocaina>> Acesso em 10 Ago 2019.



## **ANEXO A: SOLUÇÃO PRÁTICA**

A presente pesquisa concluiu que o trabalho desses pelotões no combate e redução do tráfico de drogas e armas é de muito importante, especialmente por atuar onde estes os OSP não tem capacidade de agir, cobrindo os recantos mais longínquos da nossa faixa de fronteira. Desta forma os PEFs devem ter especial atenção no intuito de aumentar a quantidade e a eficiência de suas ações no combate aos ilícitos na fronteira brasileira.

Para que seu desempenho e eficiência sejam ampliados é importante que:

- Os futuros comandantes de PEF sejam orientados em relação à real importância da atuação de seus pelotões como agentes do estado, principalmente através da participação prévia no Estágio para comandantes de fronteira, conduzido anualmente pelo Comando Militar da Amazônia(CMA), se possível antes de assumirem suas funções, assim como pelos comandantes dos Comandos de Fronteira(OMs);

- As instruções ministradas nos pelotões devem recorrentes, a fim de sempre melhorar a qualidade dos militares empregados nestas tropas, assim como com a finalidade de atualizar os militares quanto a novas legislações e regras de engajamento;

- A orientação e instrução dos quadros por militares especializados em operações de inteligência e informação potencializam as suas capacidades e consequentemente os resultados;

- O apoio logístico, seja para a vida vegetativa, seja para as operações, aos PEFs deve ser prioritário e deve ser incrementado, pois a operacionalidade e eficiência dos pelotões está ligada diretamente à sua capacidade de apoiar ou receber apoio para suas operações;

- Os PEFs devem ser reforçados tanto com pessoal como com material (armamento, munição, embarcações de maior potência e embarcações com maior autonomia, meios eletrônicos de vigilância), o que aumentaria sobremaneira a sua capacidade de realizar reconhecimentos e patrulhamento em sua Z Aç.